



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 402/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT COAUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO-UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI**, solicitando a adesão e inclusão do município no programa federal de Unidades Odontológicas Móveis, recentemente ampliado pelo Governo Federal (Governo Lula).

Justificativa

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou a entrega de 400 novas Unidades Móveis de Odontologia para atendimento da população em todo o Brasil. Atualmente, existiam apenas 107 unidades em funcionamento, o que demonstra que, em menos de três anos, o atual governo já disponibilizou quatro vezes mais equipamentos do que todos os governos anteriores somados.

Além disso, está prevista a entrega de mais 400 unidades até o próximo ano, totalizando 800 em funcionamento no país. Trata-se de um importante avanço para ampliar o acesso da população à saúde bucal, especialmente em municípios do interior, comunidades rurais, assentamentos, escolas e áreas de difícil acesso.

A adesão de Nova Andradina a este programa é fundamental para garantir que nossa população também seja beneficiada com essa iniciativa, possibilitando a realização de atendimentos preventivos e curativos em saúde bucal de forma descentralizada, ágil e com maior alcance social.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
“Lider do PT”
Vereador

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO BRASIL
Vereador